

Decreto Nº 229 - de 29 de Outubro de 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 10.800,00 as dotações do Município de CARVALHOS conforme Lei nº 1362, 29 de Outubro de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de CARVALHOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.002.2.0095 - CONTRIBUIÇÕES A AMPAR

3.3.50.41.00-100 - CONTRIBUIÇÕES

- - - - - R\$ 10.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.800,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.800,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 10.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.004 - SAÚDE HUMANIZADA DE CARVALHOS

10.301.004.2.0053 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE

3.1.90.11.00-102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

- - - - - R\$ 10.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.800,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.800,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 10.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CARVALHOS, 29 de Outubro de 2021

VALMIR SIQUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 867.011.856-49